



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro Socioeconômico
Departamento de Economia e Relações Internacionais
Coordenação de Monografia do Curso de Ciências Econômicas

Regulamento Interno de Monografia do Curso de Ciências Econômicas

SUMÁRIO:

TÍTULO I: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	02
TÍTULO II: DA MONOGRAFIA	02
CAPÍTULO I - Da definição e dos objetivos gerais	02
CAPÍTULO II - Dos pré-requisitos e dos projetos	03
CAPÍTULO III - Do conteúdo e da forma da Monografia	03
CAPÍTULO IV - Dos/as orientadores/as e dos/as orientandos/as	04
CAPÍTULO V - Da defesa e da avaliação	06
CAPÍTULO VI - Procedimentos após a defesa da Monografia	08
TÍTULO III: DA COORDENADORIA DE MONOGRAFIA	08
CAPÍTULO I - Da administração da Coordenação	08
CAPÍTULO II - Das atribuições do/a Coordenador/a	09
TÍTULO IV: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	10
ANEXO A: Contrato de Orientação de Monografia	11
ANEXO B: Modelo de Procedimentos para a Elaboração do Projeto de Monografia	12
ANEXO C: Estrutura da Monografia	21
ANEXO D: Formulário de Requerimento de Menção I	47
ANEXO E: Formulário de Confirmação de Defesa	48
ANEXO F: Tabela de Avaliação das Monografias	49
ANEXO G: Ata de Defesa de Monografia	50

TÍTULO I: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento tem como finalidade fixar as normas para a realização das atividades acadêmicas relacionadas com as disciplinas CNM 7105 (Metodologia Econômica II) e CNM 7107 (Monografia) do Currículo 2009.02, e CNM 6021 (Técnicas de Pesquisa em Economia), CNM 6022 (Monografia I) e CNM 6023 (Monografia II) do Currículo 2019.01 do Curso de Ciências Econômicas da UFSC de acordo com as disposições da legislação federal e dos órgãos deliberativos e executivos da Universidade Federal de Santa Catarina.

TÍTULO II: DA MONOGRAFIA

CAPÍTULO I

Da definição e dos objetivos gerais

Art. 2º A disciplina de Monografia é uma atividade do Currículo Mínimo do Curso de Ciências Econômicas, conforme o Parecer Nº 375/1984 (Processo Nº 23001.0001/83-3) do Conselho Federal de Educação e consiste na formulação e desenvolvimento de um trabalho escrito e individual de pesquisa, elaborado sob a orientação de um/a professor/a.

§ 1º A disciplina Monografia compreende duas etapas: o projeto de desenvolvimento da Monografia e a própria Monografia.

§ 2º A Monografia é uma atividade de natureza acadêmica que pressupõe a alocação de parte do tempo de trabalho dos/as professores/as do Departamento de Economia e Relações Internacionais e áreas afins para a orientação teórica, metodológica e empírica dos/as discentes.

§ 3º A orientação da Monografia poderá ser realizada por um/a professor/a efetivo/a da Universidade Federal de Santa Catarina, lotado no Departamento de Economia e Relações Internacionais, ou em Departamentos com áreas afins, bem como por professores voluntários do Departamento de Economia e Relações Internacionais ou por doutorandos do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGECO-UFSC) (desde que tenham a qualificação de doutorado aprovada e a anuência do orientador da tese).

I - Consideram-se áreas afins os cursos de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Sociais, Engenharia e Direito.

II - Professores efetivos da UFSC, não lotados nas áreas afins listadas no inciso anterior, e que tenham a disposição em orientar, devem verificar a validação junto à Coordenação de Monografias.

III – Professores substitutos do Departamento de Economia e Relações Internacionais e profissionais acadêmicos com nível igual ou superior à mestre nas áreas afins poderão ser aceitos como professor/a coorientador/a.

Art. 3º O objetivo da disciplina de Monografia é o de propiciar ao discente a oportunidade de elaborar um trabalho escrito de acordo com as normas técnicas e com os princípios e práticas da pesquisa científica em Economia.

§ 1º Nas pesquisas de caráter teórico e aplicadas, a Monografia tem como finalidade aproximar o/a aluno/a da bibliografia especializada, induzindo-o/a à leitura, à atualização e ao aprimoramento de seu senso crítico e de interpretação.

§ 2º A Monografia deve familiarizar o/a aluno/a com as fontes de informação mais importantes da economia brasileira e favorecer o desenvolvimento da capacidade de expor argumentos econômicos, de maneira clara, articulada, pertinente, consistente, lógica e formalmente correta.

§ 3º A Monografia deve abordar temas que se relacionem, de preferência, com aspectos da realidade econômica brasileira (Parecer 375/1984 – CFE).

CAPÍTULO II

Dos pré-requisitos e do projeto

Art. 4º São pré-requisitos da disciplina Monografia: aprovação na disciplina Técnicas de Pesquisa em Economia (Currículo 2019.01) ou Metodologia Econômica II (Currículo 2009.02), aprovação em 1.800 horas-aula do Currículo do Curso de Ciências Econômicas da UFSC e entrega do Contrato de Orientação de Monografia.

§ 1º O Contrato de Orientação de Monografia (conforme modelo disponibilizado no Anexo A) deverá ser preenchido e assinado pelo/a professor/a orientador/a e entregue à Coordenação de Monografia no prazo estabelecido no semestre para tal.

I – A assinatura do contrato de orientação pelo/a professor/a orientador/a pressupõe a sua concordância em assumir a orientação.

II – A entrega deverá ser realizada preferencialmente através do e-mail da Coordenação de Monografia (monografia.economia@contato.ufsc.br).

III – O não cumprimento da entrega do Contrato de Orientação poderá implicar em cancelamento da matrícula na disciplina Monografia.

Art. 5º A estrutura formal do projeto de Monografia obedecerá aos critérios das disciplinas Metodologia Econômica I e Metodologia Econômica II (Currículo 2009.02), ou Técnicas de Pesquisa em Economia (Currículo 2019.01), conforme este Regulamento e o Modelo de Procedimentos para a Elaboração do Projeto de Monografia (disponibilizado no Anexo B).

Art. 6º Após a aprovação do projeto de Monografia pelo/a professor/a orientador/a na disciplina Metodologia Econômica II (Currículo 2009.02) ou Técnicas de Pesquisa em Economia (Currículo 2019.01), a troca de orientação poderá ser condicionada à formulação de um novo projeto de Monografia e na sujeição às disposições estabelecidas neste Regulamento.

CAPÍTULO III

Do conteúdo e da forma da Monografia

Art. 7º A monografia deverá ser elaborada de acordo com os seguintes requisitos quanto ao conteúdo:

§ 1º O tema da monografia deverá ter vinculação direta com as diversas áreas de conhecimento das Ciências Econômicas, conforme as disciplinas oferecidas pelo Departamento de Economia e Relações Internacionais.

§ 2º A Monografia deverá seguir as Normas da ABNT e ser estruturada conforme o modelo definido no Anexo C deste Regulamento (o *template* se encontra disponível na página de Monografias no site do CNM – <https://cnm.ufsc.br/monografia/>).

CAPÍTULO IV

Dos/as orientadores/as e dos/as orientandos/as

Art. 8º A elaboração do projeto e o desenvolvimento da monografia serão orientados por professores efetivos do Departamento de Economia e Relações Internacionais da UFSC e áreas afins, conforme definido no Art. 2º, Parágrafo 3º, deste Regulamento.

§ 1º Será computada uma carga horária de até 1 (uma) hora-aula semanal para cada orientado/a de professor/a orientador/a do Departamento de Economia e Relações Internacionais conforme Art. 3º, Inciso IV, da Resolução 053/CEPE/95 de 31.08.95. O/a professor/a deverá dispor semanalmente deste tempo para atender o/a aluno/a.

I – O/A professor/a orientador/a somente poderá contabilizar carga de ensino no semestre em que o/a aluno/a estiver regularmente matriculado/a na disciplina Monografia (Currículo 2009.02) ou Monografia II (Currículo 2019.01).

II – Alunos com Menção I não darão direito aos professores orientadores de receber carga de ensino.

§ 2º O/A professor/a assumirá a orientação do/a aluno/a desde a elaboração do projeto de pesquisa na disciplina Metodologia Economia II (Currículo 2009.02) ou Técnicas de Pesquisa em Economia (Currículo 2019.01).

I – Para manter o vínculo de orientação definido na disciplina Metodologia Economia II (Currículo 2009.02) ou Técnicas de Pesquisa em Economia (Currículo 2019.01), o/a discente deverá, obrigatoriamente, matricular-se na disciplina Monografia (Currículo 2009.02) ou Monografia II (Currículo 2019.01) no semestre subsequente àquele em que o projeto foi realizado, exceto nos casos em que houver concordância do/a orientador/a para o adiamento. Se isso não ocorrer, o/a orientador/a está dispensado do compromisso de orientação.

§ 3º O/A professor/a que, por motivos legais, ficar impedido/a de prosseguir na orientação de seus/suas orientandos/as, deverá comunicar, por escrito, a Coordenação de Monografia. De comum acordo com o/a aluno/a, será designado um/a novo/a orientador/a, respeitando as áreas de interesse dos professores.

Art. 9º Na distribuição dos/as professores/as orientadores/as, a Coordenação deverá respeitar o processo de livre escolha entre os/as alunos/as e professores/as.

§ 1º Caso o discente não consiga estabelecer um vínculo de orientação, a designação dos/as professores/as orientadores/as caberá à Coordenação de Monografia, observando a carga horária de orientação de monografias de cada professor no Plano de Trabalho do Departamento.

I - A designação dos/as orientadores/as deverá atender, sempre que possível, a área de interesse dos/as professores/as.

§ 2º Excepcionalmente, a troca de orientação na disciplina Monografia (Currículo 2009.02) ou Monografia II (Currículo 2019.01) deverá ser acompanhada por um registro escrito entregue à Coordenação de Monografia, mostrando ciência do fato pelas três partes envolvidas (o/a aluno/a, o/a professor/a que estava realizando a orientação até então e o/a professor/a que a assumirá).

Art. 10. A responsabilidade pelo resultado final da monografia é do/a aluno/a que a elaborou, o que não exime o/a professor/a orientador/a de desempenhar as suas atribuições acadêmicas.

Art. 11. Os/as alunos/as em fase de elaboração do projeto e da monografia terão, junto à Coordenação de Monografias, os seguintes deveres:

a) Participar das reuniões convocadas pela Coordenação de Monografia.

- b) Elaborar o projeto e a monografia de acordo com este Regulamento e com as recomendações do/a orientador/a.
- c) Comparecer às reuniões com o/a orientador/a, desenvolver a sua monografia e fazer jus à frequência obrigatória da disciplina Monografia (Currículo 2009.02) ou Monografia II (Currículo 2019.01).
- d) Cumprir o calendário divulgado pela Coordenação de Monografia para a entrega dos documentos e realização da defesa e das etapas pós-defesa.
- e) Entregar, para os membros da banca, a versão da monografia que será defendida, respeitando a preferência dos mesmos com relação ao formato (versão impressa ou digital) e o prazo – no mínimo, 7 (sete) dias corridos de antecedência à data da defesa.
- f) Comparecer em dia, hora e local marcados pela Coordenação de Monografia para apresentar e defender a versão final da monografia.
- g) Disponibilizar, no Repositório Institucional, a versão final da Monografia, assinada pelo/a orientador/a, com os ajustes requisitados pela banca na defesa.
- h) Diante da impossibilidade de defesa, com frequência suficiente e motivos plenamente justificados, é possível solicitar a Menção I através do Formulário de Requerimento de Menção I (conforme modelo disponibilizado no Anexo D), situação que será avaliada pelo/a professor/a para a concessão do conceito.
- i) Comunicar, por escrito, à Coordenação de Monografia as mudanças de professor/a orientador/a, se houver.

Art. 12. Os/As professores/as terão, junto a Coordenação de Monografia, as seguintes obrigações referentes ao processo de desenvolvimento da monografia:

- a) Orientar, semestralmente, no mínimo 2 (dois) alunos/as nos trabalhos de monografia.
- b) Estar ciente do desenvolvimento das monografias sob sua supervisão.
- c) Marcar reuniões periódicas e receber seu/sua orientando/a.
- d) Assinar os documentos e preencher os formulários necessários ao projeto e à monografia.
- e) Comunicar à Coordenação, por escrito, a desistência ou o impedimento de orientação do/a aluno/a.
- f) Respeitar os prazos estabelecidos pela Coordenação de Monografia para o envio de documentos e para a realização das defesas.
- g) Indicar os membros da banca de monografia, verificando previamente sua disponibilidade em participar da mesma.
- h) Conceder, em caráter excepcional, a Menção I para os/as orientados/as que, por motivos plenamente justificados, não finalizarem a monografia no prazo estabelecido no semestre.
- i) Comparecer no dia, hora e local marcados para participar das defesas para as quais for designado/a.
- j) Se presidente da banca, preencher e assinar, junto aos demais membros, a ata de defesa.
- l) Participar de reuniões e seminários convocados pela Coordenação de Monografia.

CAPÍTULO V

Da defesa e da avaliação

Art. 13. A Coordenação de Monografia divulgará o calendário semestral de acordo com o calendário da UFSC, fixando as datas limites para o envio das monografias para a banca, a designação das bancas e a semana de realização das defesas.

Art. 14. Respeitando os prazos da disciplina Monografia (Currículo 2009.02) ou Monografia II (Currículo 2019.01), o/a discente deverá encaminhar, para a Coordenação de Monografia, o Formulário de Confirmação de Defesa (conforme modelo disponibilizado no Anexo E).

§ 1º O formulário deve ser assinado pelo/a discente, pelo/a orientador/a e pelos membros da banca sugeridos para participarem da defesa.

§ 2º Sem a anuência do orientador, não há continuidade nas etapas da defesa.

Art. 15. Após o recebimento dos Formulários de Confirmação de Defesa, a Coordenação de Monografia organizará a semana de defesas e procederá com a divulgação da composição das bancas, o horário e o local das mesmas.

§ 1º É de responsabilidade do/a discente o envio, para os membros da banca, da versão da monografia que será defendida, respeitando a preferência dos mesmos com relação ao formato (versão impressa ou digital) e os prazos.

§ 2º Cada banca terá o prazo mínimo de 7 dias corridos para proceder à leitura e à avaliação da monografia.

§ 3º Defesas fora da semana de realização das defesas definida pela Coordenação de Monografias são de inteira responsabilidade do/a professor/a orientador/a, cabendo a ele/a a organização, incluindo a alocação de espaço físico e meios para realizá-la.

Art. 16. Os/As professores/as do Departamento de Economia e Relações Internacionais deverão estar disponíveis para participar das bancas examinadoras conforme a designação do/a Coordenador/a de Monografia.

Parágrafo único: O/A Coordenador/a de Monografia manterá a equidade necessária na atribuição do número de bancas para cada professor/a, respeitando, dentro do possível, as informações do Formulário de Confirmação de Defesa e, preferencialmente, as áreas de interesse de cada um/a.

Art. 17. Caso a banca examinadora considere a monografia inadequada, deverá se reunir, informalmente, até vinte e quatro horas antes da defesa, e devolver a monografia ao/a aluno/a para reformulações, recomendando por escrito à Coordenação de Monografia o adiamento da mesma, desde que respeitando os prazos de defesa previstos para o semestre.

Art. 18. A versão final da Monografia será defendida, oralmente, pelo/a aluno/a perante uma banca examinadora e de acordo com este Regulamento.

§ 1º A defesa da Monografia é aberta ao público.

I – Não é permitido ao aluno/a, autor/a da monografia, e nem aos membros da banca examinadora, tornar público o seu conteúdo antes da defesa.

§ 2º A banca será composta por três membros nomeados pelo/a Coordenador/a de Monografia, definidos com base no Formulário de Confirmação de Defesa, sendo o/a professor/a orientador/a o/a presidente/a da banca. Os demais membros são avaliadores e serão escolhidos entre os/as professores/as do Departamento de Economia e Relações Internacionais da UFSC e da comunidade acadêmica.

I – Obrigatoriamente, um professor do Departamento de Economia e Relações Internacionais deve compor a banca de avaliação.

II – Em caso de coorientação, a banca será formada por quatro membros, sendo o professor orientador, o coorientador e mais dois membros avaliadores.

III – Excepcionalmente poderá fazer parte da banca um profissional de áreas afins, com titulação mínima de especialista.

§ 3º A banca examinadora poderá iniciar os seus trabalhos com a presença de 2 (dois) dos seus membros.

I – A ausência de qualquer membro da banca deverá ser justificada, por escrito, com antecedência de 24 horas a/o Coordenador/a de Monografia, devendo a mesma estar acompanhada de um parecer e da nota de avaliação da monografia.

§ 4º A falta de 2 (dois) membros implicará na marcação de nova data para defesa, com ou sem indicação de substituto para os/as faltosos/as. O/A Coordenador/a de Monografia dará ciência ao fato a/o Chefe do Departamento para as devidas providências.

§ 5º O/A aluno/a terá até vinte minutos para apresentar a sua monografia perante a banca examinadora. Cada componente da banca terá até vinte minutos para a sua arguição, incluindo, neste tempo, o direito de resposta do/a aluno/a.

Art. 19. A atribuição da nota da defesa obedecerá ao sistema de notas da UFSC e dar-se-á, após o encerramento da arguição, por consenso ou pelo cálculo da média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Comissão Examinadora.

§ 1º Recomenda-se que os membros da banca utilizem como base para a avaliação da monografia os critérios disponibilizados no Anexo F.

§ 2º A nota final deverá ser registrada na Ata de Defesa que deve ser encaminhada pelo pelo/a orientador/a ou pelo/a aluno/a à Coordenação de Monografia que, posteriormente, repassará à Secretaria do Departamento.

§ 3º O/A aluno/a reprovado por nota pela banca examinadora da monografia deverá matricular-se novamente no semestre subsequente na disciplina Monografia (Currículo 2009.02) ou Monografia II (Currículo 2019.01), mantido o compromisso de orientação pelo/a professor/a orientador/a.

Art. 20. A Ata de Defesa deve ser preenchida pelo/a professor/a orientador/a e assinada por todos os membros da banca, conforme modelo disponibilizado no Anexo G.

§ 1º As correções obrigatórias devem constar na Ata de Defesa.

§ 2º Quando não for possível a assinatura física, os membros da banca podem assinar a ata digitalmente, preferencialmente através do sistema de assinatura digital da UFSC (<https://assina.ufsc.br/>) ou do governo federal.

Art. 21. A monografia só será considerada aprovada após o/a aluno/a atender às recomendações feitas pelos membros da banca examinadora e proceder com o envio da Ata de Defesa para a Coordenação de Monografia e com a disponibilização da versão final, assinada pelo orientador, no Repositório Institucional.

Parágrafo único: A inclusão da nota no sistema da UFSC está condicionada à realização de todas estas etapas.

I - Em caso de necessidade de inserção da nota antes da abertura do sistema, o/a aluno/a, após a cumprimento de todas as etapas supracitadas, deverá fazer uma solicitação à Coordenação de Monografia que enviará o pedido à Secretaria do Departamento.

Art. 22. O aluno que realizar os procedimentos para a defesa, entregando a monografia, mas não se apresentando para a defesa oral será, automaticamente, reprovado. O orientador ficará, nesse caso, desobrigado de seus deveres e a Coordenação de Monografias considerará que ele concluiu suas atividades no semestre.

Parágrafo único: A reprovação também ocorrerá nas situações em que o/a aluno/a estiver matriculado na disciplina e não proceder com a defesa ou com a entrega do Formulário de Requerimento de Menção I.

Art. 23. Como previsto no Art. 11, o/a aluno/a que tiver frequência suficiente e motivos plenamente justificados poderá requerer a Menção I à Coordenação de Monografias através do Formulário de Requerimento de Menção I assinado pelo/a orientador/a.

Art. 24. Compete à Coordenação de Monografia manter os arquivos com os formulários e documentos enviados a essa Coordenação por professores orientadores e discentes.

Parágrafo único: Ao final de cada semestre letivo e respeitando a data constante no Calendário de Monografia, o/a coordenador/a de Monografia deve encaminhar à Secretaria do Departamento as Atas de Defesa e a Lista de Aproveitamento da disciplina Monografia (Currículo 2009.02) ou Monografia II (Currículo 2019.01), ambas assinadas digitalmente, para o lançamento das notas dos/as alunos/as não matriculados/as na disciplina que receberam Menção I no semestre anterior.

CAPÍTULO VI

Procedimentos após a defesa da Monografia

Art. 25. Conforme previsto nos Artigos 20º e 21ª, a Ata de Defesa preenchida deve ser encaminhada à Coordenação de Monografia após a defesa, respeitando os prazos estabelecidos pela mesma.

Art. 26. As monografias devem ser colocadas em domínio público para consulta na rede mundial de comunicação através do website da Biblioteca Universitária da UFSC.

§ 1º Cabe ao/a aluno/a inserir a versão final no Repositório da BU e cabe à Coordenação de Monografia aceitar ou rejeitar as versões finais nesse mesmo repositório.

§ 2º: A versão final deverá seguir as normas da ABNT e o modelo disponível no Anexo C, bem como conter a assinatura do/a orientador/a em espaço específico para isso, atestando tratar-se da versão com as correções exigidas pela banca na defesa.

Art. 27. A inserção da nota no sistema da UFSC pela Coordenação de Monografia está condicionada à entrega da Ata de Defesa e à disponibilização da versão final da Monografia no Repositório da BU.

Parágrafo único: Nos casos de impedimento de inserção da Monografia no Repositório da BU que sigam o Art. 7º da Resolução Normativa 126/2019/CUn, a solicitação deverá ser encaminhada pelo/a professor/a orientador/a à Coordenação de Monografia, devendo-se respeitar os ritos previstos.

TÍTULO III: DA COORDENADORIA DE MONOGRAFIA

CAPÍTULO I

Da administração da Coordenação

Art. 28. A Coordenação de Monografia se subordina, administrativamente, ao Departamento de Economia e Relações Internacionais da UFSC. Na ausência do/a Coordenador/a de Monografia, por motivo de férias ou outro afastamento autorizado, cabe à Coordenação do Curso de Ciências

Econômicas responsabilizar-se pelas tarefas administrativas vinculadas a essa Coordenadoria. Na ausência do/a Coordenador/a e do/a Vice-Coordenador/a do Curso, o/a Chefe ou Subchefe do Departamento de Economia e Relações Internacionais tomarão as decisões cabíveis. Nesses casos, deverá ser solicitado acesso ao Repositório da BU e ao e-mail da Coordenação de Monografia.

Art. 29. A Coordenação das atividades de monografia será exercida por professores/as do CNM atuantes no Curso de Ciências Econômicas, indicados/as pelo/a Chefe do Departamento de Economia e Relações Internacionais da UFSC e aprovados/as pelo Colegiado para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos ao cargo por mais dois anos.

Art. 30. O/A Coordenador/a de Monografia disporá de dez horas semanais para desenvolver e executar as atividades da Coordenação de Monografia do Curso de Ciências Econômicas.

CAPÍTULO II

Das atribuições do/a Coordenador/a

Art. 31. Compete ao/a Coordenador/a de Monografia do Curso de Ciências Econômicas da UFSC:

- a) Organizar e normatizar as atividades inerentes à Coordenação de Monografia.
- b) Articular com o/a professor/a da disciplina de Metodologia Econômica II (Currículo 2009.02) ou Técnicas de Pesquisa em Economia (Currículo 2019.01) a orientação dos alunos na fase inicial de seus projetos de Monografia.
- c) Promover reuniões com os/as alunos/as matriculados/as em Monografia (Currículo 2009.02) ou Monografia II (Currículo 2019.01) para orientá-los/as na condução das atividades da disciplina.
- d) Convocar, quando necessário, reuniões com professores/as orientadores/as e seus/suas alunos/as para tratar de assuntos de interesse comum.
- e) Designar, conforme o Parágrafo 1º do Art. 9º deste Regulamento, professor/a orientador/a para os/as alunos/as matriculados em Monografia (Currículo 2009.02) ou Monografia II (Currículo 2019.01).
- f) Redigir e apresentar para a Chefia e Secretaria do Departamento o calendário de defesa. Nele, deverão constar as seguintes datas:
 - I - Prazo de entrega do Contrato de Orientação de Monografia;
 - II - Prazo de entrega do Formulário de Confirmação de Defesa;
 - III - Prazo de entrega do Formulário de Requerimento de Menção I;
 - IV - Dias em que ocorrerão as bancas de defesa;
 - V - Prazo para o envio da versão de defesa para a banca;
 - VI - Prazo para a submissão da versão final da monografia no Repositório da BU;
 - VII - Prazo para o lançamento das notas dos alunos regularmente matriculados em Monografia (Currículo 2009.02) ou Monografia (Currículo 2019.01);
 - VIII - Prazo do envio, para a Secretaria do Departamento, das notas dos/as alunos/as não matriculados e com Menção I do semestre anterior.
- g) Receber e verificar inconsistências nos formulários de contrato de monografia, confirmação de defesa, solicitação de Menção I e ata de defesa.

- h) Organizar o cronograma de defesas e designar as bancas examinadoras para a avaliação da monografia nos termos do Art. 15º deste regulamento e seus parágrafos.
- i) Decidir sobre todos os casos omissos referentes à Coordenação de Monografia, cujas decisões caberá recurso ao Colegiado do CNM.
- j) Propor alterações deste Regulamento ao Colegiado do CNM.
- l) Manter, em arquivo, as atas das reuniões, das bancas de avaliação de monografia, bem como os contratos de orientação e os formulários de Menção I e confirmação de defesa.
- m) Aprovar ou rejeitar as versões finais das monografias no repositório da BU dentro do prazo previsto. Se rejeitada, deverá ser fornecida justificativa ao/a aluno/a.
- n) Lançar as notas no sistema com base nas Atas de Defesa dos/as alunos/as matriculados/as na disciplina, condicionadas às etapas pós-defesa.
- o) Enviar para a Secretaria do Departamento a Lista de Aproveitamento da disciplina Monografia (Currículo 2009.02) ou Monografia II (Currículo 2019.01), assinada pelo/a coordenador/a de monografia.
- p) Enviar para a Secretaria do Departamento as Atas de Defesa daqueles/as que obtiveram Menção I no semestre anterior para a digitação de notas por essa mesma Secretaria; e
- q) Cumprir e fazer cumprir a regulamentação das monografias.

TÍTULO IV: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo/a Coordenador/a de Monografia, ouvindo, quando necessário, o Colegiado do Departamento de Economia e Relações Internacionais da UFSC.

Art. 33. Este Regimento Interno entrará em vigor a partir da data de aprovação pelo Colegiado de Curso, revogando-se as disposições gerais e especiais que regulem em contrário ou de forma diversa esta matéria.

**Documento aprovado no Colegiado do Curso de
Graduação em Ciências Econômicas em Março de 2022.**

ANEXO A: Contrato de Orientação de Monografia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9458 - FAX: (48) 3721-9776 - E-MAIL: cnm@contato.ufsc.br

CONTRATO DE ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA

O(A) aluno(a) , matrícula ,
no curso de , compromete-se a desenvolver o trabalho de conclusão de curso intitulado

sob a orientação do(a) docente durante o semestre

Orientador(a)

Aluno(a)

ANEXO B: Modelo de Procedimentos para a Elaboração do Projeto de Monografia

A elaboração do projeto de monografia deve ter como referência a NBR 15287:2011, apresentando elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, sendo que serão obrigatórios os elementos listados a seguir:

Pré-textuais
Capa (obrigatório)
Folha de rosto
Sumário (obrigatório)
Textuais
<i>Devem ser constituídos de uma parte introdutória, na qual devem ser expostos o tema do projeto, o problema a ser abordado, a (s) hipótese (s), quando couber(em), bem como o(s) objetivo (s) a ser (em) atingido(s) e a(s) justificativa(s). É necessário que sejam indicados o referencial teórico que o embasa, a metodologia a ser utilizada, assim como os recursos e o cronograma necessários à sua consecução (ABNT, 2011, p.3).</i>
Introdução
Tema e Problema
Objetivos
Justificativa
Metodologia
Referencial teórico (ou Marco Teórico)
Cronograma
Pós-textuais
Referências (obrigatório)

Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Economia e Relações Internacionais
Regulamento Interno de Monografia do Curso de Ciências Econômicas

Elementos Pré-Textuais

A **capa** deve conter o nome da instituição/departamento, nome do autor, título, local e ano.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO - CSE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CNM
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

NOME DO ALUNO

Título do Trabalho

Florianópolis, ANO

Elementos Pré-Textuais

A **folha de rosto** deve apresentar, em ordem subsequente, o nome do autor, título e subtítulo do trabalho, tipo de projeto e nome da entidade ao qual está sendo submetido, local e ano do depósito.

Nome completo do autor

Título: subtítulo (se houver)

Projeto de Monografia apresentado como trabalho final
da disciplina Metodologia Econômica II.
Orientador: Prof. Xxx, Dr..
Coorientador (se houver): Prof. Xxx, Dr.

Cidade
Ano da entrega

Elementos Pré-Textuais

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
1.1 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA	3
1.2 OBJETIVOS.....	3
1.2.1 Objetivo Geral	3
1.2.2 Objetivos Específicos	3
1.1.3 Justificativa.....	3
2 METODOLOGIA.....	4
3 REFERENCIAL TEÓRICO.....	5
4 CRONOGRAMA	6
REFERÊNCIAS	7

Elementos Textuais

A **introdução** deve apresentar uma contextualização do tema escolhido, permitindo um nivelamento dos conhecimentos e possibilitando a compreensão do que vai ser apresentado ao longo do projeto.

3

1 INTRODUÇÃO

1.1 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA

Na problemática, a partir de uma visão de contexto da área de conhecimento, devem ser apresentadas questões, indagações ou problemas que justifiquem a elaboração do trabalho.

1.2 OBJETIVOS

São resultados pretendidos pelo trabalho. Normalmente são definidos uns OBJETIVOS GERAIS, que se refere à contribuição que o trabalho pretende trazer à área de conhecimento, e OBJETIVOS ESPECÍFICOS, que consistem em resultados particulares a atingir e que decorrem da investigação de aspectos do problema de pesquisa.

1.2.1 Objetivo Geral

1.2.2 Objetivos Específicos

1.1.3 Justificativa

Consiste na apresentação das razões que tornam relevante o desenvolvimento do projeto de pesquisa, seja o ineditismo da proposta, a contribuição para as organizações ou para o aprofundamento teórico do tema, ou qualquer outro motivo que enriqueça o debate acadêmico.

Elementos Textuais

4

2 METODOLOGIA

A metodologia consiste no conjunto de procedimentos que deverão ser seguidos para que os objetivos possam ser atingidos. Concretamente, devem ser explicitados tipos, fontes e forma de tratamento das informações, quantitativas ou não, necessárias ao trabalho e à esquematização lógica do desenvolvimento do trabalho. (Não confundir metodologia com simples enumeração de etapas).

Elementos Textuais

5

3 REFERENCIAL TEÓRICO

O marco teórico se configura como um “Levantamento preliminar do embasamento teórico que dará suporte à análise a ser desenvolvida” (CNM, 2007).

Segundo Salomon (2004, p. 221) o referencial teórico deve refletir:

- a) a opção do pesquisador dentro do universo ideológico e teórico em que se situam as diversas escolas, teorias e abordagens do seu campo de especialização;
- b) a síntese a que chegou, após as análises e críticas a que submeteu os textos lidos e consultados;
- c) o conjunto de conceitos, categorias e constructos abstratos que constituem o arcabouço teórico, em que se situam suas preocupações científicas, particularmente os problemas cognitivos que o preocupam (tanto os já explicitados com os em gestação);
- d) a relevância contemporânea ou o caráter de atualização científica exigidos de toda a pesquisa;
- e) o balizamento teórico em que se dará a delimitação do problema – sua formulação e a operacionalização de conceitos e definições;
- f) a base e o referencial da metodologia da pesquisa (não esquecer que teoria e método estão intimamente relacionados).

Elementos Textuais

6

4 CRONOGRAMA

Consiste em quadro contendo as etapas, meses e ano em que se desenvolverá o trabalho. Considera-se, no cronograma ou plano de trabalho do projeto, as etapas de planejamento e, também, de pesquisa, análise e redação dos resultados.

Quadro 01. Cronograma da pesquisa, do projeto ao relatório final (monografia)

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES											
Nº.	AÇÕES	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV/	DEZ
		1	Definição do tema/área								
2	Acordo com Professor Orientador										
3	Definição dos objetivos										
4	Alimentar Informações Básicas										
5	Entrega do Projeto										
6	Levantamento de Dados										
7	Desenvolvimento										
8	Correções e Revisão										
9	Análise Final e produção da versão para entrega ao orientador e membros da banca										
10	Defesa										

Fonte: adaptado de Salomon, 2004.

Elementos Pós-Textuais

As **referências** indicam as principais fontes consultadas para a elaboração do trabalho, obedecendo as normas técnicas mais atuais da ABNT.

7

REFERÊNCIAS

SALOMON, D. V. *Como fazer uma monografia*. 11.ed. SÃO Paulo: Martins Fontes, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR14724**. Apresentação Gráfica. Rio de Janeiro, 2011.

ANEXO C: Estrutura da Monografia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Nome completo do autor

Título: subtítulo (se houver)

[Cidade da defesa]

[ano da entrega]

Nome completo do autor

Título: subtítulo (se houver)

Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em
Ciências Econômicas do Centro Socioeconômico da
Universidade Federal de Santa Catarina como requisito
parcial para a obtenção do título de Bacharel em
Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Xxx, Dr..

Coorientador (se houver): Prof. Xxx, Dr.

Cidade da defesa

Ano da entrega

Ficha de identificação da obra

A ficha de identificação é elaborada pelo próprio autor.

Orientações em:

<http://portalbu.ufsc.br/ficha>

Nome completo do autor

Título: subtítulo (se houver)

Local, xx de xxxx de xxxx.

O presente Trabalho de Conclusão de Curso foi avaliado e aprovado pela banca
examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.(a) xxxx, Dr.(a)

Instituição xxxx

Prof.(a) xxxx, Dr.(a)

Instituição xxxx

Prof.(a) xxxx, Dr.(a)

Instituição xxxx

Certifico que esta é a **versão original e final** do Trabalho de Conclusão de Curso que
foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas por mim e
pelos demais membros da banca examinadora.

Prof.(a) [xxxx], Dr.(a)

Orientador(a)

[Cidade], [ano da entrega].

Este trabalho é dedicado aos meus colegas de classe e aos meus queridos pais.

AGRADECIMENTOS

Inserir os agradecimentos aos colaboradores à execução do trabalho.

Texto da Epígrafe. Citação relativa ao tema do trabalho. É opcional. A epígrafe pode também aparecer na abertura de cada seção ou capítulo. Deve ser elaborada de acordo com a NBR 10520. (SOBRENOME do autor da epígrafe, ano)

RESUMO

No resumo são ressaltados o objetivo da pesquisa, o método utilizado, as discussões e os resultados com destaque apenas para os pontos principais. O resumo deve ser significativo, composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas, e não de uma enumeração de tópicos. Não deve conter citações. Deve usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular. O texto do resumo deve ser digitado, em um único bloco, sem espaço de parágrafo. O espaçamento entre linhas é simples e o tamanho da fonte é 12. Abaixo do resumo, informar as palavras-chave (palavras ou expressões significativas retiradas do texto) ou, termos retirados de thesaurus da área. Deve conter de 150 a 500 palavras. O resumo é elaborado de acordo com a NBR 6028.

Palavras-chave: Palavra-chave 1. Palavra-chave 2. Palavra-chave 3.

ABSTRACT

Resumo traduzido para outros idiomas, neste caso, inglês. Segue o formato do resumo feito na língua vernácula. As palavras-chave traduzidas, versão em língua estrangeira, são colocadas abaixo do texto precedidas pela expressão “Keywords”, separadas por ponto.

Keywords: Keyword 1. Keyword 2. Keyword 3.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Elementos do trabalho acadêmico..... 17

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Formatação do texto	18
--------------------------------------	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Médias concentrações urbanas 2010-2011	20
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LISTA DE SÍMBOLOS



Yin Yang



Estrela de Davi em círculo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
1.1	RECOMENDAÇÕES DE USO	15
1.2	OBJETIVOS	16
1.2.1	Objetivo Geral.....	16
1.2.2	Objetivos Específicos	16
2	DESENVOLVIMENTO.....	17
2.1	EXPOSIÇÃO DO TEMA OU MATÉRIA.....	17
2.1.1	Formatação do texto	17
2.1.1.1	<i>As ilustrações.....</i>	<i>19</i>
2.1.1.2	<i>Equações e fórmulas.....</i>	<i>19</i>
2.1.1.2.1	Exemplo tabela	19
3	SEÇÃO	21
4	CONCLUSÃO.....	22
	REFERÊNCIAS.....	23
	APÊNDICE A – Descrição	24
	ANEXO A – Descrição	25

1 INTRODUÇÃO

As orientações aqui apresentadas são baseadas em um conjunto de normas elaboradas pela ABNT. Além das normas técnicas, a Biblioteca também elaborou uma série de tutoriais, guias, *templates* os quais estão disponíveis em seu site, no endereço <http://portal.bu.ufsc.br/normalizacao/>.

Paralelamente ao uso deste *template* recomenda-se que seja utilizado o **Tutorial de Trabalhos Acadêmicos** (disponível neste link <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/180829>) e/ou que o discente **participe das capacitações oferecidas da Biblioteca Universitária da UFSC**.

Este *template* está configurado apenas para a impressão utilizando o anverso das folhas, caso você queira imprimir usando a frente e o verso, siga as orientações disponíveis no arquivo **“Tutorial de formatação de trabalhos acadêmicos, usando o WORD”**.

Os trabalhos de conclusão de curso (TCC) de graduação e de especialização não são entregues em formato impresso na Biblioteca Universitária. Porém, sua versão PDF pode ser disponibilizada no Repositório Institucional, consulte seu curso sobre os procedimentos adotados para a entrega.

1.1 RECOMENDAÇÕES DE USO

Este *template* foi elaborado no Word 10. Para gerar o sumário automático de acordo com a norma NBR 6027/2012 utilize a sequência abaixo para diferenciação gráfica nas divisões de seção e subseção.

1 SEÇÃO PRIMÁRIA

1.1 SEÇÃO SECUNDÁRIA

1.1.1 Seção terciária

1.1.1.1 Seção quaternária

1.1.1.1 Seção quinária

- a) Seção primária, use estilo **título 1**
- b) Seção secundária, use estilo **título 2**
- c) Seção terciária, use estilo **título 3**

- d) Seção quaternária, use estilo **título 4**
- e) Seção quinária, use estilo **título 5**
- f) Referência, apêndice e anexo, use estilo **título 6**
- g) Para citação com mais de três linhas use estilo **citação**
- h) Nota de rodapé, use o estilo **nota de rodapé**¹

1.2 OBJETIVOS

Nas seções abaixo estão descritos o objetivo geral e os objetivos específicos deste TCC.

1.2.1 Objetivo Geral

Descrição...

1.2.2 Objetivos Específicos

Descrição...

¹ As notas de rodapé possuem fonte tamanho 10. O alinhamento das linhas da nota de rodapé deve ser abaixo da primeira letra da primeira palavra da nota de modo dar destaque ao expoente.

2 DESENVOLVIMENTO

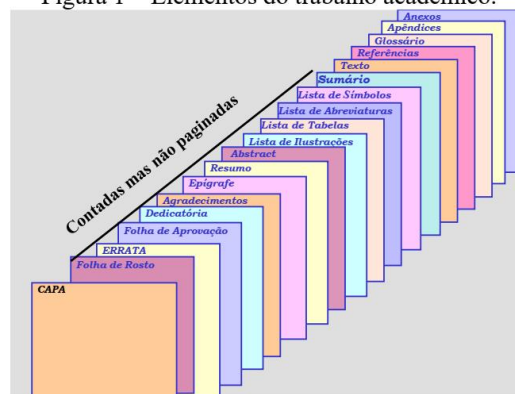
Deve-se inserir texto entre as seções.

2.1 EXPOSIÇÃO DO TEMA OU MATÉRIA

É a parte principal e mais extensa do trabalho. Deve apresentar a fundamentação teórica, a metodologia, os resultados e a discussão. Divide-se em seções e subseções conforme a NBR 6024 (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2012).

Quanto à sua estrutura e projeto gráfico, segue as recomendações da norma para preparação de trabalhos acadêmicos, a NBR 14724, de 2011 (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2011).

Figura 1 – Elementos do trabalho acadêmico.



Fonte: Universidade Federal do Paraná (1996)

2.1.1 Formatação do texto

No que diz respeito à estrutura do trabalho, recomenda-se que:

- o texto deve ser justificado, digitado em cor preta, podendo utilizar outras cores somente para as ilustrações;
- utilizar papel branco ou reciclado para impressão;

18

- c) **se o trabalho for impresso**, os elementos pré-textuais devem iniciar no anverso da folha, com exceção da ficha catalográfica ou ficha de identificação da obra;
- d) **se o trabalho for impresso**, os elementos textuais e pós-textuais devem ser digitados no anverso e verso das folhas;
- e) as seções primárias devem começar sempre em páginas ímpares, quando o trabalho for impresso e
- f) deixar um espaço entre o título da seção/subseção e o texto e entre o texto e o título da subseção.

No quadro 1, é descrita uma síntese da formatação do texto.

Quadro 1 – Formatação do texto.

Formato do papel	A4
Impressão	A norma recomenda que caso seja necessário imprimir , deve-se utilizar a frente e o verso da página.
Margens	Superior: 3, inferior: 2, interna: 3 e externa: 2. Usar margens espelhadas quando o trabalho for impresso.
Paginação	As páginas dos elementos pré-textuais devem ser contadas, mas não numeradas. Para trabalhos digitados somente no anverso, a numeração das páginas deve constar no canto superior direito da página, a 2 cm da borda, figurando a partir da primeira folha da parte textual. Para trabalhos digitados no anverso e no verso, a numeração deve constar no canto superior direito, no anverso, e no canto superior esquerdo no verso.
Espaçamento	O texto deve ser redigido com espaçamento entre linhas 1,5, excetuando-se as citações de mais de três linhas, notas de rodapé, referências, legendas das ilustrações e das tabelas, natureza (tipo do trabalho, objetivo, nome da instituição a que é submetido e área de concentração), que devem ser digitados em espaço simples, com fonte menor. As referências devem ser separadas entre si por um espaço simples em branco.
Paginação	A contagem inicia na folha de rosto, mas se insere o número da página na introdução até o final do trabalho.
Fontes sugeridas	Arial ou Times New Roman
Tamanho da fonte	Fonte tamanho 12 para o texto , incluindo os títulos das seções e subseções. As citações com mais de três linhas, notas de rodapé, paginação, dados internacionais de catalogação, legendas e fontes das ilustrações e das tabelas devem ser de tamanho menor. Adotamos, neste <i>template</i> fonte tamanho 10 .
Nota de rodapé	Devem ser digitadas dentro da margem, ficando separadas por um espaço simples por entre as linhas e por filete de 5 cm a partir da margem esquerda. A partir da segunda linha, devem ser alinhadas embaixo da primeira letra da primeira palavra da primeira linha.

Fonte: Associação Brasileira de Normas Técnicas (2011).

2.1.1.1 As ilustrações

Independentemente do tipo de ilustração (quadro, desenho, figura, fotografia, mapa, entre outros), a sua identificação aparece na parte superior, precedida da palavra designativa.

Após a ilustração, na parte inferior, indicar a fonte consultada (elemento obrigatório, mesmo que seja produção do próprio autor), legenda, notas e outras informações necessárias à sua compreensão (se houver). A ilustração deve ser citada no texto e inserida o mais próximo possível do texto a que se refere. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2011, p. 11).

2.1.1.2 Equações e fórmulas

As equações e fórmulas devem ser destacadas no texto para facilitar a leitura. Para numerá-las, usar algarismos arábicos entre parênteses e alinhados à direita. Pode-se adotar uma entrelinha maior do que a usada no texto (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2011).

Exemplo

$$X^2 + Y^2 = Z^2 \quad (1)$$

$$(X^2 + Y^2) = n \quad (2)$$

2.1.1.2.1 Exemplo tabela

De acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (1993), tabela é uma forma não discursiva de apresentar informações em que os números representam a informação central.

20

Tabela 1 – Médias concentrações urbanas 2010-2011

Média concentração urbana	População		Produto Interno Bruto – PIB (bilhões R\$) ^{1, 3}	Número de empresas ^{2, 3}	Número de unidades locais ^{2, 3}
	Total	No Brasil ¹			
Nome					
Ji-Paraná (RO)	116 610	116 610	1,686	2 734	3 082
Parintins (AM)	102 033	102 033	0,675	634	683
Boa Vista (RR)	298 215	298 215	4,823	4 852	5 187
Bragança (PA)	113 227	113 227	0,452	654	686

Fonte: IBGE (2010).

3 SEÇÃO

Este *template* contém algumas seções criadas na tentativa de facilitar seu uso. No entanto, não há um limite máximo ou mínimo de seção a ser utilizado no trabalho. Cabe a cada autor definir a quantidade que melhor atenda à sua necessidade.

4 CONCLUSÃO

As conclusões devem responder às questões da pesquisa, em relação aos objetivos e às hipóteses. Devem ser breves, podendo apresentar recomendações e sugestões para trabalhos futuros.

REFERÊNCIAS

ALVES, Maria Bernadete Martins; ARRUDA, Susana Margareth. **Como fazer referências:** bibliográficas, eletrônicas e demais formas de documento. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, Biblioteca Universitária, c2001. Disponível em: <http://www.bu.ufsc.br/design/framerefer.php>. Acesso em: 11 abr. 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520:** informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6024:** informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento escrito: apresentação. Rio de Janeiro, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724:** informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

APÊNDICE A – Descrição

Textos elaborados pelo autor, a fim de completar a sua argumentação. Deve ser precedido da palavra APÊNDICE, identificada por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelo respectivo título. Utilizam-se letras maiúsculas dobradas quando esgotadas as letras do alfabeto.

Planilha 1 – Modelo A

xxxx	yyyyyyyyyyyyyy
xxxx	yyyyyyyyyyyyyy
xxxx	yyyyyyyyyyyyyy
xxxx	yyyyyyyyyyyyyy
xxxx	yyyyyyyyyyyyyy
xxxx	yyyyyyyyyyyyyy
xxxx	yyyyyyyyyyyyyy
iiiiiiiiiiiiiiii	eeeeeeeeeeeeeeee
xxxx	yyyyyyyyyyyyyy
xxxx	yyyyyyyyyyyyyy
iiiiiiiiiiiiiiii	eeeeeeeeeeeeeeee
xxxx	yyyyyyyyyyyyyy
	tttttttttttttt
iiiiiiiiiiiiiiii	eeeeeeeeeeeeeeee
tttttttttt	
iiiiiiiiiiiiiiii	eeeeeeeeeeeeeeee
iiiiiiiiiiiiiiii	eeeeeeeeeeeeeeee
	gggggggggggggggg
iiiiiiiiiiiiiiii	eeeeeeeeeeeeeeee
iiiiiiiiiiiiiiii	eeeeeeeeeeeeeeee
iiiiiiiiiiiiiiii	eeeeeeeeeeeeeeee
iiiiiiiiiiiiiiii	eeeeeeeeeeeeeeee

Fonte: Elaborada pelo autor (2016).

ANEXO A – Descrição

São documentos não elaborados pelo autor que servem como fundamentação (mapas, leis, estatutos). Deve ser precedido da palavra ANEXO, identificada por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelo respectivo título. Utilizam-se letras maiúsculas dobradas quando esgotadas as letras do alfabeto.

ANEXO D: Formulário de Requerimento de Menção I



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
 TELEFONE: (48) 3721-9458 - FAX: (48) 3721-9776 - E-MAIL: cnm@contato.ufsc.br

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MENÇÃO I

O(A) aluno(a) , matrícula ,
 no curso de , vem solicitar ao(à) orientador(a) e à Coordenadoria de Monografia,
 conforme previsto no art. 74 da Resolução 017/CUn/97, a concessão de Menção I na disciplina
 no semestre pelos seguintes motivos:

Ao ser concedida a Menção I, declaro estar ciente e de acordo que:

- 1) não devo me matricular na disciplina de monografia no próximo semestre;
- 2) se não defender meu trabalho até o final do semestre seguinte, serei reprovado(a) na disciplina;
- 3) não poderei solicitar menção I novamente no próximo semestre;
- 4) devo observar as datas e os prazos estabelecidos para a disciplina no próximo semestre, disponíveis no site do departamento: www.cnm.ufsc.br, e;
- 5) não preciso entregar novo contrato de orientação de monografia, salvo se tiver novo(a) orientador(a).

Declaro que li e estou de acordo com as regras para concessão de Menção I.

Parecer do(a) orientador(a):

Orientador(a)

Aluno(a)

ANEXO E: Formulário de Confirmação de Defesa



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
 TELEFONE: (48) 3721-9458 - FAX: (48) 3721-9776 - E-MAIL: cnm@contato.ufsc.br

FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DE DEFESA

Aluno(a):	<input type="text"/>	
Orientador(a):	<input type="text"/>	
Título da Monografia (definitivo):	<input type="text"/>	
	<input type="text"/>	
Banca Examinadora sugerida:		
Membro:	<input type="text"/>	
Formato preferencial para o recebimento do trabalho:	<input type="radio"/> Monografia Impressa <input type="radio"/> Monografia em PDF	_____
		Membro
Membro:	<input type="text"/>	
Formato preferencial para o recebimento do trabalho:	<input type="radio"/> Monografia Impressa <input type="radio"/> Monografia em PDF	_____
		Membro
Membro opcional:	<input type="text"/>	
Formato preferencial para o recebimento do trabalho:	<input type="radio"/> Monografia Impressa <input type="radio"/> Monografia em PDF	_____
		Membro opcional
Observações sobre datas e horários:	<input type="text"/>	
	A Coordenadoria de Monografia organizará o calendário de defesa, respeitando, dentro do possível, as observações constantes neste formulário.	
	_____	_____
	Orientador(a)	Aluno(a)

ANEXO F: Tabela de Avaliação das Monografias

TÍTULO DA MONOGRAFIA:
ALUNO(A):
PROFESSOR(A) AVALIADOR(A):

ASPECTOS AVALIADOS	NÃO <i>NOTA ≤ 5</i>	EM PARTE <i>5 < NOTA ≤ 7,5</i>	SIM <i>NOTA > 7,5</i>
Normas técnicas: O trabalho atende às normas e procedimentos metodológicos estabelecidos para o desenvolvimento da Monografia?			
Coerência do trabalho: Trata-se de uma monografia com coerência entre as partes (título, objetivos, revisão de literatura e resultados)?			
Revisão bibliográfica: Há profundidade e coerência da revisão com o objetivo do trabalho, bem como articulação suficiente para sustentar os resultados?			
Metodologia: A metodologia escolhida é adequada e suficiente para a análise proposta pelo trabalho?			
Resultados: Os resultados obtidos pelo trabalho são relevantes e suficientes para responder ao problema de pesquisa?			
Alcance dos objetivos: Os objetivos propostos foram alcançados ou, em caso negativo, foram justificados de forma suficiente e coerente?			
Estilo e escrita: A redação e a linguagem são adequadas ao trabalho, respeitando a norma culta?			
Capacidade de inovação e contribuição acadêmica: O trabalho contribuiu, do ponto de vista técnico-prático e/ou teórico, à Ciência Econômica?			
MÉDIA FINAL DO TCC			

ANEXO G: Ata de Defesa de Monografia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
 TELEFONE: (48) 3721-9458 - FAX: (48) 3721-9776 - E-MAIL: cnm@contato.ufsc.br

ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA

No dia [] de [] de [], em sessão pública, reuniu-se a Banca Examinadora designada pela Coordenadoria de Monografia composta pelos(as) seguintes membros:

[] (orientador(a)), [] (membro),
 [] (membro) e [] (membro opcional)

para a defesa de monografia, disciplina ([]), do(a) aluno(a) []
 sob o título []

Realizada a apresentação, a Banca Examinadora realizou as suas observações e julgou o presente trabalho:

- Aprovado, com a atribuição da nota [], sem a necessidade de alterações para a entrega da versão final do trabalho (a ser entregue até o dia [] de [] de []).
- Aprovado, com a atribuição da nota [], condicionado à realização das alterações para a entrega da versão final do trabalho (a ser entregue até o dia [] de [] de []).
- Reprovado.

A nota atribuída à monografia do(a) aluno(a) aprovado(a) somente será concedida pelo(a) coordenador(a) de monografia após o cumprimento integral das recomendações feitas pela Banca Examinadora. A versão final do trabalho deverá ser submetida pelo(a) aluno(a) no Repositório Institucional da UFSC após a assinatura do(a) orientador(a), obedecendo o prazo estabelecido.

Recomendações da Banca Examinadora:

Orientador(a)

Membro

Membro

Membro opcional

Aluno(a)